

---

## Retificação Diário Oficial - Viagem a Cuba

4 mensagens

---

**Eliza Maria Gonçalves Leoncio dos Santos** <eliza.santos@unirio.br>

30 de janeiro de 2024 às 12:20

Para: chefiadegabinete <chefiadegabinete@unirio.br>

Boa Tarde!

Solicito, por favor, retificar a publicação no DOU referente a data de chegada no Brasil do Reitor da viagem a Cuba.

**Início 04/02/24 a 11/02/24.**

A volta é no dia 10/02, mas a chegada é 11/02/24 pela manhã.

Qualquer dúvida, entre em contato.

Obrigada

Atenciosamente,

**Eliza Maria Gonçalves L. dos Santos**

Contadora - UNIRIO

CRC-RJ 058204/O-7

Mat. SIAPE: 2353286

DIRETORIA FINANCEIRA

Gerência de Controle Contábil e Financeiro – GCCF

Avenida Pasteur, 296 – Urca

CEP: 22.290-240 – Rio de Janeiro – RJ

Tel: (21) 2542-6814

---

**chefiadegabinete** <chefiadegabinete@unirio.br>

31 de janeiro de 2024 às 11:00

Para: secretaria-conselhos <secretaria-conselhos@unirio.br>

Cc: Eliza Maria Gonçalves Leoncio dos Santos <eliza.santos@unirio.br>

Cco: Graça Madeira <graca.madeira@unirio.br>, Reitor <reitor@unirio.br>

À Secretaria dos Conselhos Superiores:

De ordem, encaminhamos a presente demanda para as providências cabíveis, conforme solicitado pela Pró-Reitoria de Administração.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Emmanuelle F. Pereira

Supervisora de Recepção

Secretária da Reitoria

Gabinete do Reitor

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Av. Pasteur, 296, Prédio da Reitoria, Urca

22290-240 Rio de Janeiro, RJ

21-2542-7350/2542-7351

www.unirio.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**secretaria-conselhos** \_ <secretaria-conselhos@unirio.br>

31 de janeiro de 2024 às 11:12

Para: chefiadegabinete <chefiadegabinete@unirio.br>

Prezada Emmanuelle,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 5.798, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a retificação da Resolução SCS nº 5.775, de 12/12/2023, que trata do afastamento do país do Magnífico Reitor, Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, para participar do 14º Congreso Internacional de Educación Superior Universidad 2024, em Havana, Cuba.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o art. 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.005733/2023-92, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica retificado, em parte, o art. 1º da Resolução SCS nº 5.775, de 12/12/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição 245, seção 2, pág. 35, de 27/12/2023, onde se lê: “no período de 05 a 09 de fevereiro de 2024”, leia-se “no período de 04 a 11 de fevereiro de 2024”.

Art. 2º Esta Resolução revoga a de número 5.779, de 27/12/2023, e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

*Bruna S do Nascimento*  
Bruna Silva do Nascimento  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria